



Nota Técnica – DEDSA – PNSA - Nº 001/2018

19/03/2018

Assunto: Esclarece sobre os novos procedimentos para obtenção dos certificados de registro de granjas avícolas comerciais (corte, postura, pesquisa, ornamental) e informa sobre medidas que serão adotadas para granjas que não estão em conformidade com a legislação

Esclarecemos que os produtores e/ou médicos veterinários responsáveis técnicos/habilitados que receberam os certificados de registro de estabelecimentos avícolas comerciais - por atenderem ao contido nas Instruções Normativas do MAPA - IN 56/2007 consolidada com a IN 18/2017 e a IN 10/2013 consolidada com a IN 08/2017 - **deverão retirar uma nova via deste documento no Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense (SIGEN+)**, na tela Unidade de Exploração.

Os **certificados de registro terão, a partir desta data, novo número, assinatura eletrônica e prazo de validade indeterminado**, perdurável desde que o estabelecimento mantenha as condições sanitárias e os requisitos legais necessários para obtenção do certificado:

- Havendo qualquer alteração das informações contidas no certificado de registro, um novo documento deverá ser impresso;
- A verificação da autenticidade do certificado e/ou impressão da versão atualizada deve ser realizada por meio do endereço eletrônico: <https://sigen.cidasc.sc.gov.br>
- Para garantir a segurança das informações, o certificado não poderá ser emitido pela internet quando o estabelecimento avícola estiver suspenso, cancelado e/ou apresentar pendências consideradas imprescindíveis.
- Caso ocorra algum erro na emissão do certificado de registro, o produtor e/ou Responsável Técnico deverá procurar a Unidade Veterinária Local para verificar e corrigir o problema que impediu gerar o documento.

Informamos ainda que a **CIDASC implantará um sistema de manutenção destes certificados de registro**, cuja atividade de fiscalização poderá ser desencadeada nos estabelecimentos avícolas:

I - A qualquer momento, sempre que houver fiscalização do Serviço Veterinário Oficial na propriedade;

II - Em caso de suspeita e/ou recebimento de denúncia pela UVL de não conformidades existentes;

III - Por amostragem definida pela UVL, levando-se em consideração a quantidade de propriedades comerciais existentes e critérios de risco definidos pelo médico veterinário responsável.

IV - Por amostragem definida pelo Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal (DEDSA);

Ressaltamos que **está proibido o alojamento de novas aves para os estabelecimentos que não protocolaram o pedido de registro** nas Unidades Veterinárias Locais (UVLs) da CIDASC. **Esta proibição, que por Instrução Normativa ocorreu a partir de 03/03/2018, será também concretizada por meio da suspensão automática de novos alojamentos por meio de bloqueio no SIGEN+, programado para ocorrer no dia 30/04/2018.** Tal situação não permitirá o estabelecimento avícola alojar novas aves, permitindo apenas a saída dos animais para abate com destino para uma agroindústria.

Esclarecemos ainda que o produtor que não protocolou o pedido de registro, poderá fazê-lo a qualquer momento, desde que atenda ao contido nas legislações acima citadas e na Instrução de Serviço da CIDASC/DEDSA nº 004/2018, disponível para consulta no site da CIDASC.

Destacamos ainda que Santa Catarina é um dos maiores criadores de aves do Brasil, sendo que este setor representa um importante segmento para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, considerado um dos maiores exportadores de carne de aves do país.

A adoção de tais medidas, previstas na legislação, permitirão aumentar a biossegurança dos aviários catarinenses, fato que auxiliará na prevenção e controle de diferentes enfermidades, especialmente Influenza Aviária e Doença de Newcastle.

Reforçamos que qualquer pessoa, veterinário ou não, que tenha conhecimento de suspeita da ocorrência de uma doença de notificação compulsória, como o caso de Influenza Aviária e Doença de Newcastle, é obrigado, de acordo com a legislação sanitária vigente, a comunicar imediatamente à unidade do Serviço Veterinário Oficial mais próxima.